



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 27/2020

CONTRATO Nº: 01/2018

DATA DE ASSINATURA: 15/01/2018

DATA DE PUBLICAÇÃO: 22/01/2018, D.O.U. Nº 15, Seção 3, Pág. 102.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA

CONTRATADA: MAX - SEGURANÇA MÁXIMA LTDA.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 28/2017, repactuando o valor do contrato dos atuais R\$ 170.167,96 (cento e setenta mil cento e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos) mensais e R\$ 2.042.015,52 (dois milhões, quarenta e dois mil quinze reais e cinquenta e dois centavos) anuais para **R\$ 166.790,73 (cento e sessenta e seis mil setecentos e noventa reais e setenta e três centavos) mensais e R\$ 2.001.488,76 (dois milhões, um mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos) anuais**, no período de 14/01/2019 a 01/02/2019; para **R\$ 166.919,28 (cento e sessenta e seis mil novecentos e dezenove reais e vinte e oito centavos) mensais e R\$ 2.003.031,36 (dois milhões, três mil trinta e um reais e trinta e seis centavos) anuais**, no período de 02/02/2019 a 28/02/2019; para **R\$ 172.831,75 (cento e setenta e dois mil oitocentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos) mensais e R\$ 2.073.981,00 (dois milhões, setenta e três mil novecentos e oitenta e um reais) anuais**, no período de 01/03/2019 a 31/12/2019; e para **R\$ 171.926,73 (cento e setenta e um mil novecentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos) mensais e R\$ 2.063.120,76 (dois milhões, sessenta e três mil cento e vinte reais e setenta e seis centavos) anuais**, no período de 01/01/2020 a 14/01/2021, totalizando uma diferença **estimada** a ser recomposta de **R\$ 43.687,19 (quarenta e três mil seiscentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos)**, no período de 14/01/2019 a 14/01/2021, sobre o valor atual do contrato, decorrente do advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020 - RJ000369/2019, firmada entre o Sindicato das empresas de segurança privada, vigilância patrimonial, sistemas de segurança, escolta, segurança pessoal e cursos de formação no Estado do Rio de Janeiro e Sindicato dos vigilantes e empregados em empresas de segurança, de vigilância, de transporte de valores, de prevenção e combate a incêndio e de cursos, conforme Cláusula Sexta do Contrato.

GILBERTO BARBOSA MOREIRA

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Barbosa Moreira, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 25/03/2020, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador 

Referência: Processo nº 58021.000165/2017-70

SEI nº 7253383